Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO, GOIÁS.

Mensagem n. __de 2021.

Vereadores Membros da Mesa Diretora,

Nobre Colega Vereadora,

Nobres Colegas Vereadores,

Valemo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria que tem como objetivo reconhecer e homenagear com o Título de Mérito e Bravura, o Soldado **PAULO AUGUSTO DADALT.**

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa proposição, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Catalão/GO, 10 de maio de 2021.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

Projeto de Decreto Legislativo n. 68 de 10 de maio de 2021.

"Concede titulo de Mérito e Bravura, e dá outras providências."

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais – artigos 95, § 1º c/c 98, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, nos termos da Resolução n. 9 de 28 de agosto de 2019, faz saber que o Plenário aprovou e a **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, com fundamento no artigo 15, inciso XI, Lei n. 845 de 5 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Mérito e Bravura ao Senhor, **PAULO AUGUSTO DADALT.**

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão/GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PAULO AUGUSTO DADALT, nasceu em Tupãssi/PR, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 1991. Chegou a Catalão em 2007, onde cursou Direito, posteriormente especializou-se em Direito Penal e Processo Penal já com objetivo de realizar seu sonho de infância, ser policial.

Em 9.10.2017, ingressou na gloriosa Policia Militar do Estado de Goiás, como soldado.

Com objetivo de cumprir seu *mister* como membro da instituição centenária - Policia Militar do Estado de Goiás, qualifica-se cada vez mais, em 2018, na Academia da Policia Militar concluiu nova especialização em "Policia e Segurança Pública, atualmente cursa especialização em "Ciências penais e Segurança Pública."

Mesmo com pouco tempo de incorporação já esteve em várias frentes de serviços na unidade, tais como: operacional, tático móvel, equipe de motos, patrulha rural, patrulha escolar e atualmente na equipe de viaturas de quadrante.

Em razão dos bons serviços prestados em favor da população de catalão e região, recebeu mais de 30 (trinta) elogios em sua folha.

Assim, o Poder Legislativo, em nome do povo de Catalão, reconhece a importância da atuação relevante do Policial Militar, Soldado **PAULO AUGUSTO DADALT** por meio da concessão do Título de Mérito e Bravura.

Fundamento: Art. 15, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.: 05


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Paulo Augusto Dadalt
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG 38.011 EXP 27 Abr 2021 "O" Pos
NOME PAULO AUGUSTO DADALT
SOLDADO PM
FILIAÇÃO Almir Paulo Dadalt
Eliane Maria Ribeiro Dadalt
NATURALIDADE Tupãssi-PR, 24 Fev 1991
REGISTRO Cas.nº 479,Fls.174,Lv-B-03,CRC de Três Ranchos-GO.
CPF 041.757.161-57

VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA

Vera Lúcia Vieira da Cunha Montagnini
Coronel PM – Comandante CGF